



FACULDADE
UNINASSAU

FACULDADE UNINASSAU PARNAÍBA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO -
CPA

O QUÊ? PARA QUÊ?

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) constitui-se num órgão de natureza consultiva, com atribuições de implementação e monitoramento do processo de autoavaliação institucional.

Tem como objetivo orientar e aconselhar a gestão institucional em sua dimensão política, acadêmica e administrativa para promover os ajustes necessários à elevação do seu padrão de desempenho e à melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas.

A CPA foi criada através da Lei nº 10.861, que institui o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) e da Portaria Ministerial nº 2.051.

A CPA da Uninassau Parnaíba é composta por 04 (quatro) representantes, sendo um de cada segmento, conforme quadro:

MEMBROS		SEGMENTO REPRESENTA
01	REGINA DE FÁTIMA MENDES SCHMIDLIN	REPRESENTANTE DOCENTE COORDENAÇÃO
02	CHRISTIANE MARIA MONTENEGRO SÁ LINS	CORPO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO
03	ANDRÉ SILVA SOARES	CORPO DISCENTE
04	NAJLA DA CONCEIÇÃO MENDES DUARTE	REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

A CPA é responsável pela elaboração, planejamento, sensibilização e condução do processo de Avaliação Institucional da Uninassau Parnaíba, nesse processo promove a coleta de dados dos resultados de forma sigilosa sem identificação do participante. Depois de recolhidos, os dados são analisados e utilizados na confecção dos relatórios.

A partir da análise dos resultados da avaliação institucional é possível identificar as potencialidades e oportunidades de melhorias em diversos setores da Uninassau Parnaíba, bem como realizar investimentos institucionais nos setores que necessitem.

As etapas das atividades realizadas pela CPA são apresentadas através da imagem na galeria

